A PARTIR DESTE MÊS

Uso indevido de água gera advertência, multa e até corte do fornecimento

As restrições ao consumo de água estão em vigor desde o dia 1º

REDAÇÃO DS / Assessoria

Já está em vigor o período de restrições ao consumo de água tratada em Tangará da Serra. O Decreto nº 264/2021, publicado em 15 de junho, estabeleceu uma série de restrições ao consumo de água no município, como forma de minimizar os impactos da crise hídrica que se aproxima.

Com isso, estão vedadas desde o dia 1º de julho a irrigação agrícola na bacia do Rio Queima Pé à montante da Estação de Tratamento de Água, a irrigação de jardins domiciliares (regrar grama) com água do sistema de abastecimento público, permitido com água de reuso, lavagem de calçadas externas, despejo em vias públicas de água de filtragem de piscinas (permitido reuso interno domiciliar), entre outras formas de desperdício de água. Todas as medidas citadas no decreto também valem para usuários que possuem poços privados, devido à influência de vazão do lençol freático.

> Compreensão e a consciência da população para que economize água

De acordo com o diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (Samae), Heliton Luiz de Oliveira, são medidas preventivas necessárias para evitar o desperdício e perdas de água no município até o final deste ano, ou até quando houver a regularização pluviométrica. "No nosso caso ainda não temos nada de gravidade. Não temos a escassez da água. Por enquanto, nossos reservatórios estão cheios", lembra, ao destacar, contudo, que o desperdício será fiscalizado e, se necessário, cobrado.

Em caso de uso indevido de água, constatado pelos servidores autorizados pelo Samae durante o período de vigência do decreto, serão aplicadas as sanções de advertência, multa e ainda possibilidade de corte do fornecimento de água.

"A gente pede a compreensão e a consciência da população para que economize água (…) não desperdiçar água, para cuidar da nossa água, para que a gente continue e consiga passar esse período de escassez que vem pela frente. Temos água reservada, porém precisamos cuidar para passar esse período de seca", pede.

A situação de emergência estabelecida no documento estará em vigor até o dia 31 de dezembro.

Restrições seguem até dezembro

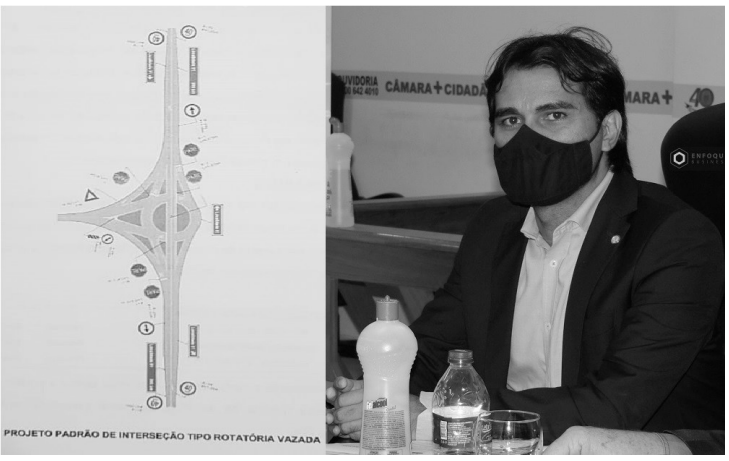

A interseção está prevista no contrato

SALTO DAS NUVENS

Vereador pede urgência para rotatória de acesso a balneário

Democrata insistirá para que interseção seja implantada com urgência

SERGIO R. / Enfoque Business

A concessionária Via Brasil-246 implantará uma rotatória de acesso ao balneário Salto das Nuvens, em Tangará da Serra. A informação é da Secretaria de Estado de Infraestrutura (Sinfra-MT), em resposta à Indicação 664/2021, apresentada pelo vereador Rogério Silva (DEM) na sessão ordinária da Câmara Municipal de 25 de maio.

Segundo a Sinfra-MT, a interseção está prevista no contrato de concessão assinado este ano pelo Estado com a Via Brasil-246. Neste caso, porém, o pleito de Rogério Silva gerou nota técnica da Sinfra-MT (processo 240646/2021), o que impõe urgência na interseção, sob o argumento de que "…a implantação neste trecho se faz necessária a fim de inibir e amenizar a velocidade praticada pelos motoristas (…); A falta de sinalização e de mecanismo de redução de velocidade na curva (…) contribui para histórico de graves acidentes", conforme consta na propositura do vereador.

> Organizar aquele acesso é uma prioridade em razão dos riscos

Para Rogério Silva, o informe que vem da Sinfra-MT é uma sinalização definitiva a uma demanda antiga, já que os riscos de acidentes já renderam vários relatos ao longo de anos pelos usuários que acessam o balneário. "Quem chega na entrada do Salto das Nuvens, de carro baixo, não consegue ver quem trafega no sentido contrário. Então, o perigo de acidente grave é muito alto", observou.

O vereador democrata também adiantou que irá insistir junto à concessionária, formalmente, para que a interseção seja implantada com a maior urgência. "Em minha opinião, organizar aquele acesso é uma prioridade em razão dos riscos que já citamos", finalizou.